

ERRATA

COLETA DE PREÇOS Nº 008/2024/HRRM/ASELC

Termo de Referência nº 013/2024 – HRRM/ASELC

1.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização, nas dependências do Regional de Rio Maria - HRRM, situado na Av. 8, nº 341, Bairro Remor, Rio Maria - PA, de serviços médicos especializados, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência nº 013/2024 – HRRM/ASELC.

A **Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura – ASELC OSS**, CNPJ 09.055.340/005-18, administradora do **Hospital Regional de Rio Maria - HRRM**, através do contrato de gestão nº 003/SESPA/2023, processo nº 2021/193242, firmado com a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, torna pública a presente ERRATA.

Item 2.3 do Termo de Referência nº 013/2024 – HRRM/ASELC, onde se lê:

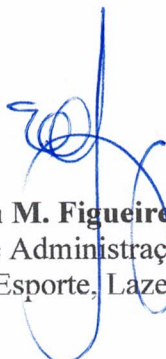
*“Prestar serviço de serviços técnicos profissionais de medicina, na especialidade **CARDIOLOGIA** nas dependências da CONTRATANTE, sete dias por semana, a serem executados em plantões de 12 horas, na modalidade de sobreaviso, com escala ajustada entre as partes.”*

Leia-se:

*“Prestar serviços técnicos profissionais de medicina, na especialidade **CARDIOLOGIA** nas dependências da CONTRATANTE, compreendendo a realização de até 100 (cem) consultas ambulatoriais por mês, com escala ajustada entre as partes.”*

Ficam mantidas as demais disposições constantes no Termo de Referência nº 013/2024 – HRRM/ASELC.

Rio Maria/PA, 26 de Janeiro de 2024.



Wilson M. Figueiredo Júnior
Diretor de Administração e Finanças
Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura – ASELC/OSS